

.750.

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

Matrícula N.º

.750.

DATA

em 14 de fevereiro de 1978.

Fls.

1

OFICIAL

Imóvel

UMA CASA DE MORADIA, feita de tijolos e cobertura de telhas, situada na Rua Balduino Biasoli, antiga Rua Sete de Setembro, número 264, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, e seu respectivo terreno que mede 26,40m (vinte e seis metros e quarenta centímetros) de frente e fundos, por 26,40m (vinte e seis metros e quarenta centímetros) da frente aos fundos, confrontando de um lado com Giacomo Troiani, de outro lado com Guerino Ribeiro, aos fundos com Balduino Biasoli ou sucessores, e a frente com dita Rua Balduino Biasoli, antiga Rua Sete de Setembro, encerrando uma área de 696,96 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO:- BRASILINO SERAFIM, brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC. nº 118.722.808.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Livro 3-B, fls. 77, sob o número 887 de 23 de dezembro de 1971, do Cartório Imobiliário desta Comarca.- EU, (IGUATEMY FERREIRA), Oficial Interino, que datilografei, conferi e subscrevi.

aquisições

R.1-M.750. Tambaú, 14 de fevereiro de 1978. TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE BRASILINO SERAFIM. ADQUIRENTE:- EDSON FERNANDO CELESTINO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua João Godev, número 129, nesta cidade, portador do RG. nº 3.894.330-ssp-sp e do CIC. nº 539.616.388-00. IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra matriculado.- TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 06 de janeiro de 1978, das Notas do Segundo Tabelionato desta Comarca, livro 10, fls. 114.- VALOR:- Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros).- EU, (IGUATEMY FERREIRA), Oficial Interino, que datilografei, conferi e subscrevi.

ônus

R.2-M.750. Tambaú, 05 de setembro de 1997. REGISTRO DE PENHORA - CREDOR:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.- DEVEDORES:- EDSON FERNANDO CELESTINO; VERA LÚCIA CELESTINO DA CUNHA; CARDEAL MARCOS DA CUNHA; FRANCISCO CARLOS CELESTINO; MARIA ROSANGELA RIBEIRO CELESTINO; MARI NEIDE CELESTINO MARTINS e HÉLIO MARTINS.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra matriculado.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado para registro de Penhora, expedido em 24 de julho de 1997, pelo Exmo. Sr. Dr. Jorge Corte Júnior - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Ação de Execução por Quantia Certa contra devedor Solvente, feito número 076/97 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca.- VALOR:- R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) é o valor da penhora do imóvel objeto desta matrícula com o imóvel objeto da matrícula número 1227 do livro 02 - Registro Geral, desta Comarca.- FIEL DEPOSITÁRIO:- EDSON FERNANDO CELESTINO, supra qualificado.- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.- Emolumentos:- R\$ 174,71.- Guia nº 168/97.

R.3-M.750. Tambaú, 25 de outubro de 2002. REGISTRO DE PENHORA - CREDORA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁU, com sede na Rua Coronel João de Carvalho, número 201, nesta cidade.- DEVEDOR:- EDSON FERNANDO CELESTINO, supra qualificado.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra matriculado.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado para Registro de Penhora, expedido em 25 de outubro de 2002, pelo Exmo. Sr. Dr. Jorge Corte Júnior - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Ação de Execução por Quantia Certa contra devedor Solvente, feito número 076/97 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca.- VALOR:- R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) é o valor da penhora do imóvel objeto desta matrícula com o imóvel objeto da matrícula número 1227 do livro 02 - Registro Geral, desta Comarca.- FIEL DEPOSITÁRIO:- EDSON FERNANDO CELESTINO, supra qualificado.- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.- Emolumentos:- R\$ 174,71.- Guia nº 168/97.

vide-verso.-

Matrícula N.º

.750.

Continuação de Fls. 1


Fls.
1 V O

OFICIAL

Imóvel

aquisições

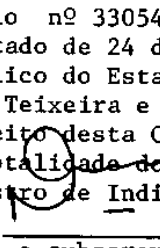
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ônus

dido em 12 de setembro de 2002, pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio Cesar Hildebrand e Silva - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Ação Popular (em execução), feito número 628/96 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca.- VALOR:- R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).- FIEL DEPOSITÁRIO:- EDSON FERNANDO CELESTINO, retro qualificado.- EU,  (AD DESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Guia número 204/2002.

Av.4-M.750. Indisponibilidade.

em 08 de agosto de 2008. Protocolo nº 33054, de 30 de julho de 2008.

Pelo que consta do r. ofício, datado de 24 de julho de 2008, extraído dos autos de Ação Civil Pública que o Ministério Público do Estado de São Paulo promove em face a Edson Fernando Celestino e Carlos Alberto Teixeira e r. sentença datada de 11 de abril de 2008, prolatada pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Daniela Anholetto Valbão, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE da totalidade do imóvel retro matriculado, a qual foi registrada no Livro número 15 de Registro de Indisponibilidade, às folhas 165, sob o número 5731, em 30 de julho de 2008. EU,  (MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Guia número 150/2008.

segue-fls.-

Joatemy Ferreira
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis
www.registroimoveis.org.br

REGISTRO GERAL

Todos os Registros de Imóveis

COMARCA DE TAMBÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

Pág.

OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º

.750.

Ônus

Av.5-M.750. Penhora.-

Em 12 de novembro de 2012. Protocolo 47879 de 08 de novembro de 2012.
Pelo que consta da Certidão de Penhora número PH000022131, expedida em 07 de novembro de 2012, pelo Ofício Judicial da Comarca de Tambaú, deste Estado, nos autos de Execução Civil, processo número 614.01.2007.002839-6, o qual deu origem à indisponibilidade do imóvel, conforme Av.4 desta matrícula (Av.4-M.750), arquivada em Cartório, O IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de Edson Fernando Celestino, antes qualificado, foi penhorado pelo valor de R\$ 149.366,80 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) a favor do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ.MF. 01.468.760/0001-90, no qual figura como devedor EDSON FERNANDO CELESTINO, CPF. 539.616.338-00; e como fiel depositário FRANCISCO CARLOS CELESTINO.- EU, (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----Guia número 046/2012-----

Av.6-M.750. Cancelamento de Penhora.-

Em 29 de março de 2023 Protocolo 61.026 de 29 de março de 2023.-
Pelo que consta do Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora expedido em 06 de fevereiro de 2006, pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio César Hildebrand e Silva - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo número 76/97 da Vara Única desta Comarca, arquivado em Cartório sob o protocolo nº 50606, fica cancelada a penhora objeto do R.2 desta matrícula (R.2-M.750).- EU, (ASADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi - (Guia nº 013/2023.- Selo Digital: 1209643310A0000006951723X).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua no verso